



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA AOS 10 DE JUNHO, ÀS 17H30MIN., NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos dez (10) dias do mês de junho de 2022, às 17h30min., no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, Relator Vereadora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, Membro Vereador Elcio Silva Reis, para análise dos seguintes Projetos: 01 – Projeto de Lei n. 40, de 02 de junho de 2022, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências” e 02 - Projeto de Lei n. 41, de 02 de junho de 2022, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências” e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N. 18
DATA: 10/06/2022
RELATORA: Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 52, de 03 de junho de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 40, de 02 de junho de 2022, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

Esta relatora entende ser um projeto importante para o desenvolvimento do Município, pois visa atender a Convênios firmados a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO no valor de R\$ 353.113,01, para obras de construção de Unidades de Saneamento Individual e Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR no valor de R\$ 300.000,00, para obras de Recapeamento Asfáltico em ruas do Município (Av. Rio Pardo e Rua Nafro Ribeiro de Araújo). E também será complementado com a utilização de Contrapartida Municipal, proveniente do excesso de arrecadação do ICMS (período de janeiro a abril/2022) no valor de R\$ 34.727,10;

O projeto vem acompanhando ainda de Pareceres favoráveis dos Setores Contábil e Jurídico desta Casa de Leis.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o duto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedrosa dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Sala das Comissões, 10 de junho de 2022.

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

PARECER N. 19
DATA: 10/06/2022
RELATORA: Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 53, de 03 de junho de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 41, de 02 de junho de 2022, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

Esta relatora entende ser um projeto importante para o desenvolvimento do Município, pois visa atender a Convênio firmado a Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA valor de R\$ 250.000,00, para aquisição de 02 Veículos para uso do Setor de Agricultura do Município, e Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR no valor de R\$ 400.000,00, para obras de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município e que também será complementado com a utilização de Contrapartida Municipal, proveniente do excesso de arrecadação do ICMS (período de janeiro a abril/2022) no valor de R\$ 80.094,99;

O projeto vem acompanhando ainda de Pareceres favoráveis dos Setores Contábil e Jurídico desta Casa de Leis.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o duto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2022.

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise destes e dos pareceres correspondentes exarados pela Relatora, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2022.

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Presidente

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

Elcio Silva Reis
Membro